



**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr. Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

### **INDICAÇÃO Nº 155/2021**

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente para a realização de capacitação dos professores do Município em relação ao Transtorno de Espectro Autista.

#### **Indicar:**

**Ementa:** Que o Poder Executivo, através da Secretaria de saúde e secretaria de assistência social, que realize a capacitação dos professores do Município em relação ao Transtorno de Espectro Autista.

#### **Justificação**

Faz-se necessário a importância do curso de capacitação dos professores do município para que esse alcance possa refletir nas crianças um melhor atendimento. O processo de inclusão dos alunos com transtorno do espectro autista em classes comuns da rede regular de ensino não seja uma tarefa fácil, é importante construir avanços na construção de uma prática pedagógica que contemple as especificidades desse público e que, de fato, torne a realidade das escolas um espaço de educação para todos. Caso a caso deve ser avaliado o melhor para o aluno.

Essa é uma tarefa desafiadora, mas é importante que cada profissional da educação tenha plena convicção de seu importante papel na busca do respeito às diferenças e de uma sociedade mais justa e humana.

#### **Autora**

*Lais Helena Lopes da Silva*

**Lais Helena Lopes da Silva**

**Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Segunda Secretaria da Mesa Diretora da Camara Municipal de Carnaubal  
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças.**